**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** 01/2017

**DATA:** 06/02/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 005/2017

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER SERVIDORES MUNICIPAIS AOS SINDICATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** PROFESSORA SILVANA.

**RELATÓRIO:** Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 005/2017, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER SERVIDORES MUNICIPAIS AOS SINDICATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo ceder 02 servidores municipais odontólogos de 20 horas/semanais ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e 02 servidores de 20 horas/semanais ao Sindicado dos Servidores Públicos Municipais. Os respectivos servidores prestam os seguintes serviços: restauração, tratamento de canal, cirurgias, periodontia, clareamento e prevenção aos filiados aos referidos sindicatos e seus familiares. Aproximadamente são atendidos 640 pacientes por mês pelos dois sindicatos. Entendemos que os trabalhos desenvolvidos pelo SINSEMS e STRS é de grande importância não somente para os associados e seus dependentes, mas também para o município, amenizando o fluxo e o tempo nas Unidades de Saúde. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e do Membro, vereador Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI DA TV****Membro** |